



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO Nº 49/2021/CSDPEAP.

Altera a resolução n.º 02/2019/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados na região metropolitana.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 12 da Resolução nº 2/2019-CSDPEAP passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12 - O Defensor plantonista terá à sua disposição uma linha telefônica móvel, computador, internet, veículo automotor, 01 (um) motorista e 01 (um) assessor, mantidos pela Defensoria Pública do Estado, a fim de garantir a mais ampla e eficaz atuação junto aos assistidos.

§1º. O Defensor plantonista, diante da premente necessidade surgida no plantão, poderá convocar outro assessor para auxiliá-lo.

§2º. A elaboração da escala do plantão dos membros da Defensoria Pública será confeccionada e publicada anualmente pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, dela constando os nomes e telefones dos titulares e dos eventuais substitutos.

§3º. O assessor que acompanhará o Defensor Público no Plantão será escolhido pelo Defensor Público entre os assessores vinculados a este ou, na falta de assessores próprios disponíveis, outro do mesmo núcleo

§4º. A escala de plantão dos motoristas será confeccionada pela Divisão Administrativa, através do Grupo de Transporte, devendo se comunicada à Corregedoria-Geral em tempo hábil, dela constando os nomes e telefones dos titulares e dos eventuais substitutos.

§5º. Os servidores que aturem em regime de plantão farão jus às mesmas regras compensatórias aplicadas aos Defensores Públicos

§6º. A equipe de plantão será coordenada e estará sob a responsabilidade do membro da Defensoria Pública.”

Art. 2º. Mantidas as demais disposições, as alterações entram em vigor na data da publicação.

Macapá/AP, 08 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Conselheiro Presidente

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO
Conselheiro Nato

JADE TAVARES AGRA
Conselheira Nata

IGOR SILVÉRIO FREIRE
Conselheiro Eleito

PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
Conselheira Eleita

ROBERTO COUTINHO FILHO
Conselheiro Eleito

IGOR VALENTE GIUSTI
Conselheiro Eleito

